

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2014 (Da Sra. Jô Moraes)

Solicita nos termos do Art.255 do regimento interno, realização de Audiência Pública para discutir o tema “políticas de atenção à saúde das mulheres vulneráveis”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “*políticas de atenção à saúde das mulheres vulneráveis*”. Sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- José Henrique Paim Fernandes – Ministro da Educação
- Ademar Arthur Chioro dos Reis – Ministro da Saúde
- Rodolfo Gómez Ponce de León – Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)
- Carolina Salles - médica ginecologista do município de Ribeirão Preto - SP

JUSTIFICAÇÃO

Grandes avanços para a melhoria da qualidade de vida das mulheres brasileiras já foram conquistados. Entretanto, as desigualdades entre os gêneros ainda são muitas, conforme explicitado pelo Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM), publicado em 2013 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), assim como são diversos os obstáculos para a garantia de uma vida digna e livre de preconceitos. Com relação à saúde, os desafios são ainda maiores quando se leva em conta as especificidades relacionadas ao sexo feminino.

Com a realização da audiência proposta objetiva-se debater questões que impactam a saúde das mulheres vulneráveis, entendidas como aquelas mulheres que têm

acesso restrito às políticas sociais com um todo, à urbanidade, ao trabalho, à saúde, à educação, etc. Pretende-se discutir o acesso e utilização que mulheres adolescentes, usuárias de drogas, moradoras de rua e presidiárias, dentre outras, fazem dos aparatos governamentais de saúde, bem como a legislação que os facilita.

Tal análise e discussão fazem-se extremamente necessárias, uma vez que as taxas de mortalidade materna ainda são altas em nosso país. Dados de 2006, do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), mostram que, 51,4% dos nascidos vivos eram filhos de mães com idade até 24 anos. Para discutir um assunto tão caro às mulheres, a saúde, peço o apoio dos nobres deputados para aprovar este requerimento.

Sala das Comissões, março de 2014

Deputada JÔ MORAES

Coordenadora da Bancada Feminina